

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 459/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARISTELA RIOS DA FONSECA, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3588, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, readaptação de função para Agente de Serviços Administrativos I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/11/2018 e término em 03/05/2019, conforme Processo 41041/2018 de 03/10/2018.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6b08071f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>